



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 001/93

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMEN -
TOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICI -
PAL DE ÁGUA BRANCA.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito
Santo: Faço saber que a Câmara Municí -
pal aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:


- Art. 1º - Ficam reajustados em 80% (oitenta por cento), sobre os valores vigentes em dezembro de 1992, os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1993.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 21 de janeiro de 1993.



MARCOS ZAROWNY
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.


Em 21/01/93


RESPONSÁVEL

Registrado no livro n.º 02

às folhas 20v.

Em 21/01/93


RESPONSÁVEL